



## DECRETO Nº 000118/18 de 3 de Outubro de 2018

**A**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.210,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.410,00
03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.200,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.1.145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.600,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.03 - PROCURADORIA	
02.03.04.091.0012.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.410,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.1.148-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
05.01.12.361.0113.1.148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00
05.01.12.361.0113.1.148-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
05.01.12.365.0113.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.1.145-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900,00
09.02.08.244.0177.1.145-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA

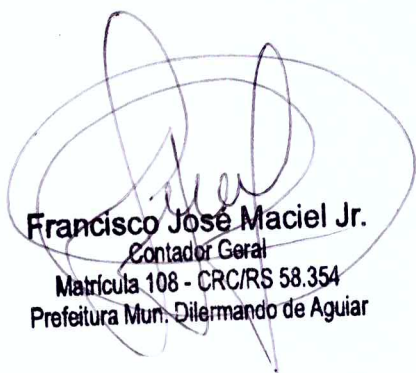
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

09.01.08.122.0008.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

6.600,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2018**

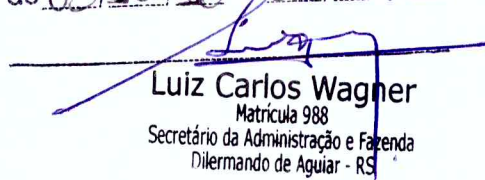


**Francisco José Maciel Jr.**  
Contador Geral  
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354  
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar



**Jose Claiton Sauzem Iha**  
Prefeito Municipal  
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

PUBLICADO NO MURAL  
de 03/10/18 a 02/11/18



**Luiz Carlos Wagner**  
Matrícula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
www.assistenciasocial@dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

## MEMORANDO 037/2018

**DATA:** 25/09/2018  
**DA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
**PARA:** SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETÁRIO,

Vimos por meio deste, solicitar que seja realizada suplementação nas seguintes rubricas:

- **327** – Material de Consumo\_ No valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais);
- **346** - Material de Consumo\_ No valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais);
- **330** - Auxílio Alimentação\_ No valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); valores estes que devem ser suplementados da rubrica,
- **315** - Equipamentos e Material Permanete\_

*Defiro o pedido  
em 01-10-18*

Luiz Carlos Wagner  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS

*Retifico por ordem de R\$ 5.000,00  
seja suplementado de rubrica \*347  
ordem de R\$ 4.800,00 e da rubrica  
347 o valor de R\$ 100,00.*

Atenciosamente.

*Juciane de Freitas Trindade  
Em 03/10/2018.*

*Juciane de Freitas Trindade*

Luciane de Freitas Trindade  
Secretária  
Matr. nº 943  
Sec. de Assist. Desenv. Social e Cidadania  
PM Dilermando de Aguiar - RS

\* 345





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



**PEDIDO DE SOLICITAÇÃO INTERNA**

Solicitamos que seja suplementado na rubrica 27, o valor de R\$ 1410,00 este valor pode ser retirado da rubrica 26.

Obs: Suplementação com urgência.

  
Juliano Ravazi de Oliveira

Dilermando de Aguiar, 03 de outubro de 2018.

*Dejuro pedido*  
*03-10-18*  
*Luiz Carlos Wagner*  
Luiz Carlos Wagner  
Matrícula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



\*\*\*\*\*

**MEMORANDO Nº 127/2018**

Dilermando de Aguiar, 01 de outubro de 2018.

Da: Secretaria de Educação  
Para: Secretaria de Administração  
Assunto: Suplementação

Ao cumprimentá-lo vimos por meio deste solicitar que seja feita a suplementação da rubrica 140- 3.3.90.30.00.00.00.0020 –Material de Consumo o valor de **R\$ 4.200,00**, retirando esse valor da rubrica 146 o valor de R\$ de 3.000,00; da rubrica 129 o valor de R\$ 500,00; da rubrica 130 o valor de 200,00 e da rubrica 131 o valor de R\$ 500,00.

Atenciosamente

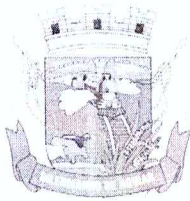
*Luiz Carlos Wagner*  
02-10-18

Luiz Carlos Wagner  
Matrícula 988  
Secretaria de Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS

*Marilei Oliveira*

Marilei Oliveira  
Secretaria de Educação  
Portaria - 947/17  
Dilermando de Aguiar-RS

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Dilermando de Aguiar-RS, 02 de outubro de 2018.

Memorando nº 88ADM/2018

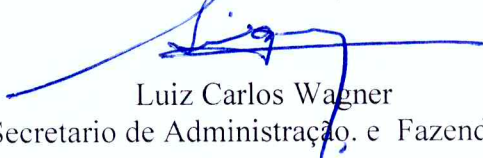
Da: Secretaria de Administração/Fazenda/Setor de licitações

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Pedido de suplementação orçamentaria

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste solicitar suplementação orçamentaria na rubrica 79 valor de R\$ 10.000,00.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Wagner  
Secretario de Administração. e Fazenda

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 03/10/2018 até 03/10/2018

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data suppl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</b>										
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	1 Adicionar	10.000,00	79 2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRES	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	2 Subtrair	10.000,00	53 2.010	3.1.91.13.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRES	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	3 Adicionar	4.200,00	140 2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	0020 - Recurso MDE	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	4 Subtrair	3.000,00	146 1.010	4.4.90.52.00.00.00.00	0020 - Recurso MDE	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	5 Subtrair	500,00	129 1.148	3.3.90.30.00.00.00.00	0020 - Recurso MDE	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	6 Subtrair	200,00	130 1.148	3.3.90.36.00.00.00.00	0020 - Recurso MDE	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	7 Subtrair	500,00	131 1.148	3.3.90.39.00.00.00.00	0020 - Recurso MDE	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	8 Adicionar	1.410,00	27 2.010	3.3.90.36.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRES	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	9 Subtrair	1.410,00	26 2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRES	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	10 Adicionar	3.000,00	327 2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRES	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	11 Adicionar	5.000,00	346 1.145	3.3.90.30.00.00.00.00	1055 - PAIF	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	12 Adicionar	3.600,00	330 2.010	3.3.90.46.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRES	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	13 Subtrair	4.900,00	345 1.145	3.1.90.11.00.00.00.00	1055 - PAIF	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	14 Subtrair	100,00	347 1.145	3.3.90.36.00.00.00.00	1055 - PAIF	000000 - Sem detalhamento das di
101	Decreto 000114/18	000796/17	Suplementar	03/10/18	15 Subtrair	6.600,00	315 1.010	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRES	000000 - Sem detalhamento das di
<b>Total da entidade:</b>						<b>54.420,00</b>				

## RESUMO

Suplementar:	27.210,00	Adicionar anulação de dotação:	27.210,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	27.210,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00